



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 304 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea “a”, e 87, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a determinação judicial decorrente dos autos de nº 0000470-15.2021.8.16.0118,

RESOLVE:

AFASTAR do cargo de Conselheira Tutelar, com suspensão da remuneração, a partir de 03 de março de 2021, a Sra. **FRANCIANE CRISTINA CORDEIRO MACENO SILVÉRIO**, matrícula 1565, inscrita no CPF nº 030.665.579-95, portadora do RG nº 8.089.840-1.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 04 de março de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL